

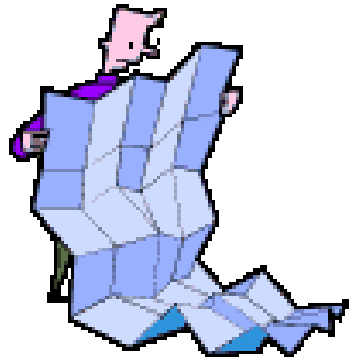
# Desenvolvimento Sustentável, Agenda 21 local e a importância da participação

Sandra Caeiro

[scaeiro@univ-ab.pt](mailto:scaeiro@univ-ab.pt)



# Conteúdos



1. **Desenvolvimento sustentável, Agenda 21 local e participação pública**
2. **Enquadramento legal/institucional em Portugal**
3. **Tipos de participação/Como participar**
4. **Alguns bons exemplos**



# Desenvolvimento sustentável, Agenda 21 local e participação pública, o que são?





# Desenvolvimento sustentável e Agenda XXI

Em 1987 (Relatório Brundtland) surgiu o **Conceito de Desenvolvimento sustentável**, que define desenvolvimento sustentável como o “desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades”

A **Agenda XXI** é um documento da política internacional do domínio do ambiente e do desenvolvimento sustentável, produzido na conferência da Nações Unidas sobre Ambiente e Desenvolvimento (**CNUAD**) - **ECO'92**

No âmbito deste documento é apresentado no capítulo 28 “as comunidades locais devem criar a sua própria versão de plano de Acção Local que adopte os objectivos gerais da Agenda 21 e os traduza em planos e acções concretas para um local específico, sob a designação genérica de **Agenda 21 Local**”.



# Desenvolvimento sustentável e Agenda XXI



Fonte: Oeiras XXI

É um instrumento de cariz voluntário, não obrigatório e cuja participação do público a nível local deve ser a base para a sua implementação.



# Desenvolvimento sustentável e Agenda XXI

- Forma de monitorizar e avaliar a Agenda XXI Local ou de medir a sustentabilidade do Concelho



## Uso de indicadores de desenvolvimento sustentável:

- Agregação/redução de informação, sem perder informação
- Capacidade de transmitir (compreensível e com significado)
- Monitorizar sistemas complexos (e.g. um médico que mede a temperatura, olha para a língua...)
- Muitas palavras para indicador e.g.: sintoma, sinal, pista, apontador, graduação, sinal de alerta







# O que é a participação pública?

Alguns dos **objectivos** da participação pública em processos de planeamento ambiental:

- ✓ Educar a(s) comunidade(s) afectada(s)
- ✓ Integrar o público e os seus contributos
- ✓ Conhecer melhor a realidade local/regional
- ✓ Avaliar melhor o padrão de comportamento da(s) comunidade(s) afectada(s)
- ✓ Verificar predições sobre os sistemas sociais, económicos e ambientais
- ✓ Propor soluções alternativas
- ✓ Criar situações que minimizem conflitos, potenciando a obtenção de consensos



# O que é a participação pública?

- A participação pública na tomada de consciência dos diferentes tipos de problemas ambientais e de ordenamento do território, constitui um grande pilar de qualquer política de desenvolvimento sustentável.
- Assegurar uma democrática intervenção e responsabilização dos vários agentes da sociedade.



# Participação pública no planeamento ambiental

## Enquadramento legal e institucional





# Participação Pública em Ambiente

## Enquadramento legal

- Desde 1976 a Constituição da República Portuguesa consagra o direito de participação dos cidadãos na tomada de decisão pelos Órgãos Administrativos.
- Leis de Bases do Ambiente (1987) – define o **princípio de participação**, definindo os diferentes grupos que sociais que devem intervir na formulação e execução da política de ambiente e ordenamento do território.
- Declarações do Rio (CNUAD, Rio de Janeiro 1992) – **reforço do papel do público**; necessidade de participação e informação em matéria de ambiente e desenvolvimento sustentável.



# Participação Pública em Ambiente

## Enquadramento legal

- Lei nº 35/98 de 18 de Julho - Define o acesso à informação e os **direitos de participação e de intervenção das ONGAs** junto da administração pública, com vista à promoção do direito à boa qualidade ambiental.
- Lei nº 94/99 de 16 de Junho – acesso a documentos da administração em matéria de ambiente; transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva do Conselho nº 90/313/CEE de 7 Junho de 1990.
- A convenção de Aarhus o “Acesso à Informação, participação pública na tomada de decisões e acesso à justiça em assuntos ambientais”, em vigor desde 2001.



# Participação Pública em Ambiente

## Enquadramento legal

- DL 380/99 (com as alterações do DL 316/2007) – Direito a todos os cidadãos bem como associações representativas dos interesses económicos, sociais, culturais e ambientais têm o **direito de participar na elaboração, alteração, revisão, execução e avaliação dos instrumentos de gestão territorial**:
  - ✓ **Formulação de sugestões e pedidos de esclarecimentos ao longo do processo**;
  - ✓ **Discussão pública antes da aprovação dos Planos a divulgar na comunicação social e na respectiva página da Internet**



# Participação Pública em Ambiente

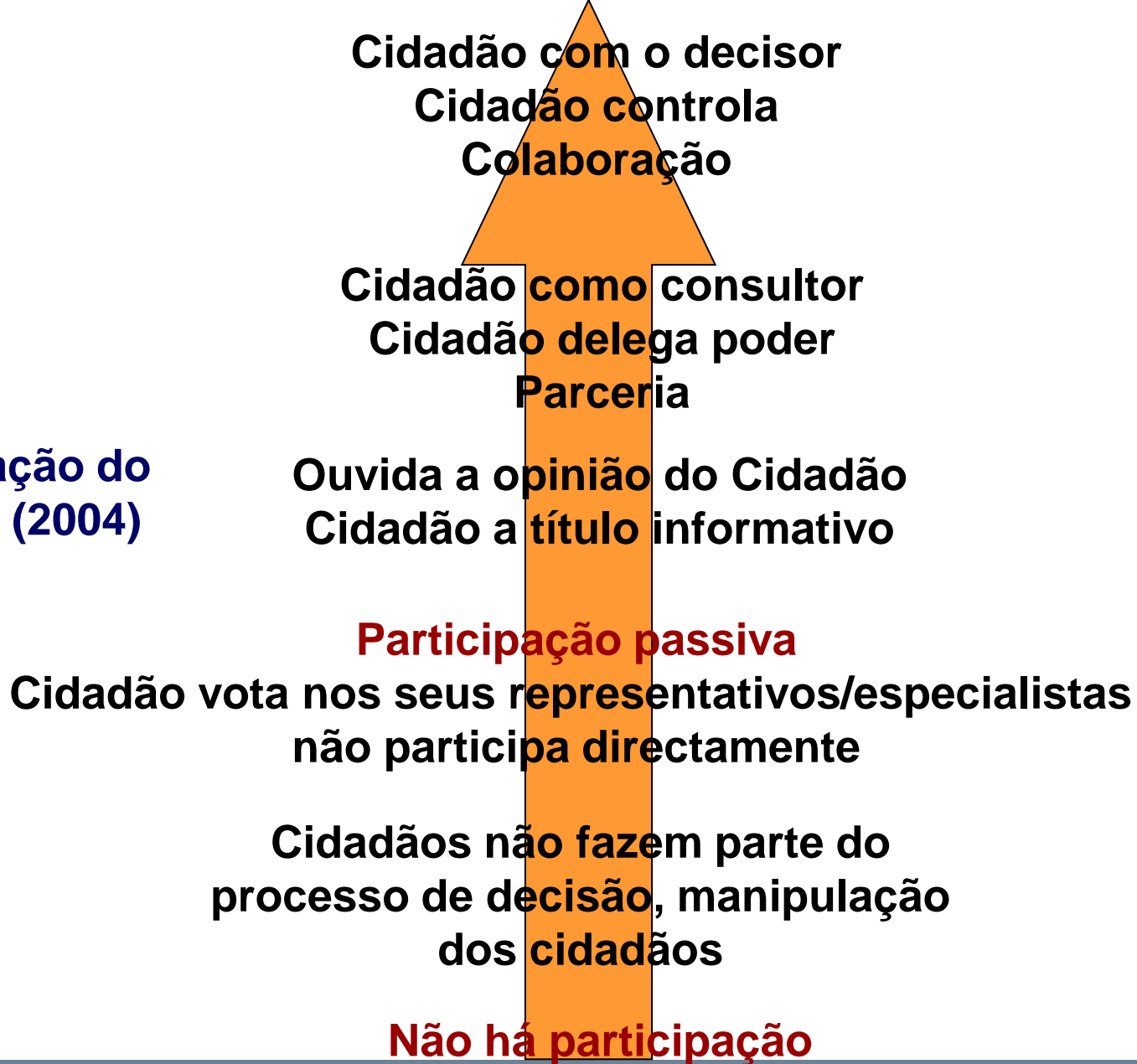
## Enquadramento legal

- Legislação de Avaliação de Impacte Ambiental (2000) – **Participação pública** da proposta de definição de âmbito (opcional), no EIA, após a avaliação da Conformidade Ambiental.
- Licenciamento ambiental de instalações industriais no âmbito da Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (2000) – **processo de consulta pública**
- Avaliação Ambiental Estratégica de Planos e programas (2007) - Obrigatória nos planos que podem vir a enquadrar projectos susceptíveis de terem impactes ambientais – **processo de consulta pública.**

# Tipos de participação pública no planeamento ambiental



**Níveis de participação do público Randolph (2004)**





# Participação Pública em Ambiente

## Tipos de participação

### • **Envolvimento do Público (e.g.):**

- Planos de transformação e uso do solo
- Programas, Planos e Políticas (e.g. nacionais/sectoriais)
- Estudos de Impacte Ambiental

Muitas vezes o processo de participação é traduzido em audiências públicas, consultas:

- **Ocorre normalmente em fase terminais dos processo**, onde as soluções já praticamente definitivas
- A margem de intervenção do público nos processos é **bastante limitada**;
- **Problema de cultura (inércia...)**



# Participação Pública em Ambiente

## Tipos de participação

### Projectos em Fase de Consulta Pública

Os Estudos de Impacte Ambiental (EIA) encontram-se disponíveis para consulta pública no **Agência Portuguesa do Ambiente**  
Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal  
2611-865 Amadora  
Horário: 09:30m às 17:00m



No âmbito do processo da Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as exposições que especificamente se relacionem com o projecto em avaliação. Estas exposições devem ser apresentadas por escrito e enviadas à Agência Portuguesa do Ambiente até à Data Final da Consulta Pública.

Nome do Projecto	Concelhos	Data de Início de Consulta Pública	Data Final de Consulta Pública	Informação Relacionada com o Projecto	Informação Adicional
Linha de Muito Alta Tensão Armamar - Lagoaça a 400 kV e Desvio das Linhas Associadas	Armamar, Freixo de Espada à Cinta, Mogadouro, São João da Pesqueira, Tabuaço, Torre de Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa	26-03-2009	25-05-2009	<a href="#">Resumo Não-Técnico e outra informação</a>	▪ <a href="#">Locais de Consulta</a>
Parque Eólico do Douro Sul e Linha Eléctrica a	Armamar, Moimenta da	.....	.....	Resumo Não-Técnico e	▪ <a href="#">Locais de Consulta</a>



# Participação Pública em Ambiente

## Tipos de participação



Estudos & Projectos ►

tendimento

Formulários

Prestação de Serviços

Perguntas frequentes

Participação Pública ►

Boletim Informativo ►

### PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO ALGARVE






#### Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Algarve – Participação Pública

A Directiva Quadro da Água e a Lei da Água promovem o conceito de gestão integrada dos recursos hídricos, o aumento da transparência do processo de decisão e o incremento do envolvimento do público no planeamento dos recursos hídricos.

Assim, no âmbito da elaboração do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Algarve, são facultados para discussão pública documento referentes às **Questões Significativas da Gestão da Água (QsiGA) da Região Hidrográfica do Algarve**.

Todos os interessados poderão no prazo de 6 meses (Fevereiro a Julho de 2009) apresentar comentários sobre a informação disponibilizada, mediante o preenchimento da respectiva ficha de participação, a qual poderá ser entregue nas instalações da ARH do Algarve I. P., na Rua do Alportel, nº 10, em Faro ou remetida por e-mail para o endereço [partipub@arh.algarve.pt](mailto:partipub@arh.algarve.pt)

#### Sessão de Participação Pública (aberta ao público em geral)

-  [Ficha de Participação Pública para registo de sugestões e observações](#)  
Tamanho: 183.10 Kb | Ult.Actualização: 30-Mar-2009 | Downloads: 65
-  [Questões Significativas da Gestão da Água – Informação de Suporte](#)  
Tamanho: 2.24 MB | Ult.Actualização: 01-Mar-2009 | Downloads: 154
-  [Questões Significativas da Gestão da Água – Participação Pública](#)

Procurar



OK

#### Destaques

- Praia de Faro: Participação Preventiva do Plano de Pormenor até 8 de Maio
- Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira em discussão pública
- Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Algarve - Sessão de Participação Pública - Inscrições
- ARH do Algarve na Expomar
- Bandeira Azul: mais 6 candidaturas





# Participação Pública em Ambiente

## Tipos de participação

- **A democracia representativa tem vindo a dar lugar à democracia participativa**

### EVOLUÇÃO DA ATITUDE

Participação tradicional	Participação recente
Audiência alargada	<i>Stakeholders</i> – agentes interessados
	Selectiva
Formal	Informal

Adaptado de Vasconcelos (1997)



# Participação Pública em Ambiente

## Tipos de participação

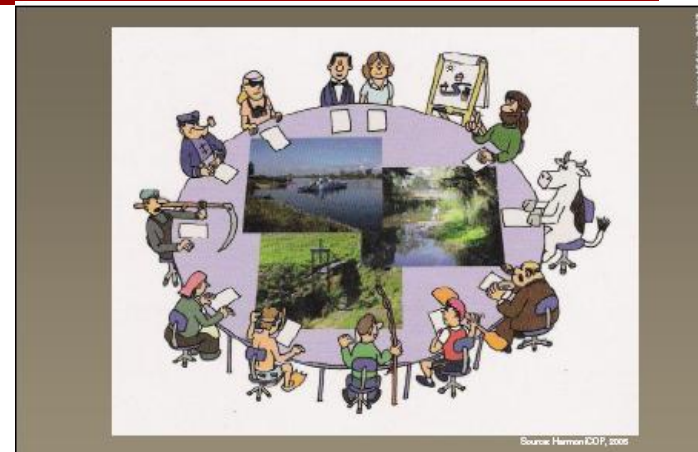
Elementos para o planeamento ambiental colaborativo (Randolph, 2004):

- Envolvimento dos actores-chave atempado e efectivo nos processos de planeamento;
- Informação disponível credível e fundamentada;
- Soluções integradoras (acções voluntárias, acordos negociáveis...);

Desenvolvimento de soluções partilhadas

Resolução de conflitos

Formular soluções criativas



© Thomas W. Moore, 2007

Source: Hammen/KOPF, 2005



# Participação Pública em Ambiente

## Tipos de participação

- Pré-requisitos para o sucesso do processo de planeamento colaborativo (**Randolph, 2004**):
- **Informação disponível de qualidade;**
- **tempo adequado para participar,**
- **confiança**
- **Vontade de participar**
- **Compromisso**
- **Responsabilidade para tomar decisões**
- **Autoridade partilhada**



# Alguns bons exemplos...



# SIDs Algarve

## Participação Pública a nível local

Vaz et al., 2007



Aspectos dos Sessões de abertura, trabalho em grupo, plenários e avaliação

# Agenda XXI local



# Planos de gestão

## Participatory Modeling

to support the development of a management plan for the

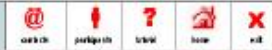
Ria Formosa Natural Park



workshops

model

scenarios



Modelação participada: Ria Formosa



FCT, FLAD/IMAR em  
colaboração com o ICNB

EU, INAG, IWA, “Guidelines to river  
basin authorities” (Baixo Guadiana)

## Gestão Participada no Baixo Guadiana



Um Novo Modelo de Desenvolvimento Integrado

Advisor  
Programa Operacional  
Ambiente e Territórios  
Rural e Pescas

Comissão Europeia  
Programa Operacional  
Ambiente e Territórios  
Rural e Pescas

Centro Participado de  
Gestão do Ambiente  
e Territórios Rurais

Modelação participada: Baixo Guadiana



# Planos de gestão

## O Caso do Potencial Conflito Conservação da Biodiversidade vs Actividades Económicas no Estuário do Sado



**FRAP**  
Framework for biodiversity  
Reconciliation Action Plans



Framework for biodiversity Reconciliation Action Plans

- Home
- Workpackages
- Partners
- Publications
- Contact
  
- Executive Summary
- Conference

### FRAP - Framework for biodiversity Reconciliation Action Plans

Development of a procedural Framework for Action Plans to Reconcile conflicts between the conservation of large vertebrates and the use of biological resources: fisheries and fish-eating vertebrates as a model case

**Project Coordination:**

PD Dr. Klaus Henle;  
Dr. Irene Ring

**Status:**

Project funded by the European Union under the Fifth Framework Programme;  
13 partners in 9 countries

**Duration:**

02/2003 bis 04/2006

**Contract No.:**

EVK 2-CT-2002-00142-FRAP



**FRAP** has one overall goal: the development of a generic Framework for Reconciliation Action Plans between the conservation of large vertebrates and the use of biological resources by humans. The generic framework will be illustrated using conflicts between the conservation of

# MARGOV

- QUEM SOMOS  
Saiba mais sobre nós
- VISITA VIRTUAL  
O que encontra no Oceanário
- ACTIVIDADES  
Dezenas de experiências
- PROFESSORES & ALUNOS  
Programas escolares
- NOTÍCIAS & EVENTOS  
Todas as novidades
- CONSERVAÇÃO  
Salvar os Oceanos
- MASCOTE  
Conheça o Vasco
- GALERIA  
O nosso álbum

## VISITE-NOS

Tudo o que precisa de saber

- Horários ▶
- Bilheteira ▶
- Como chegar ▶
- Audioguias ▶
- Visitas guiadas ▶

## E-NEWS

Subscreva



Receba as novidades e informações do Oceanário

## AGENDA

O que fazer?



Planeie as suas actividades no Oceanário. [Consulte a](#)

[Agenda](#)

## PROJECTOS

» [Início](#) » [Conservação](#) » Projectos

03 de Fevereiro de 2009

### Projecto MarGov

Governância Colaborativa de Áreas Marinhas Protegidas.

O projecto *MarGov*, da Universidade Nova de Lisboa (IMAR), pretende construir de forma colaborativa, com os actores sociais e institucionais, um Modelo de Governância para a co-gestão do Parque Marinho Professor Luiz Saldanha (Serra da Arrábida). Apoiado pela Fundação Calouste Gulbenkian e pelo Oceanário de Lisboa, o modelo de gestão participada para esta área marinha envolve as comunidades locais, entidades públicas e privadas e a comunidade científica, com o objectivo de se tornar aplicável a uma rede de áreas marinhas protegidas (AMP) da costa continental portuguesa.



[VERSÃO DE IMPRESSÃO](#)

[RECOMENDAR A AMIGO](#)

[« VOLTAR](#)

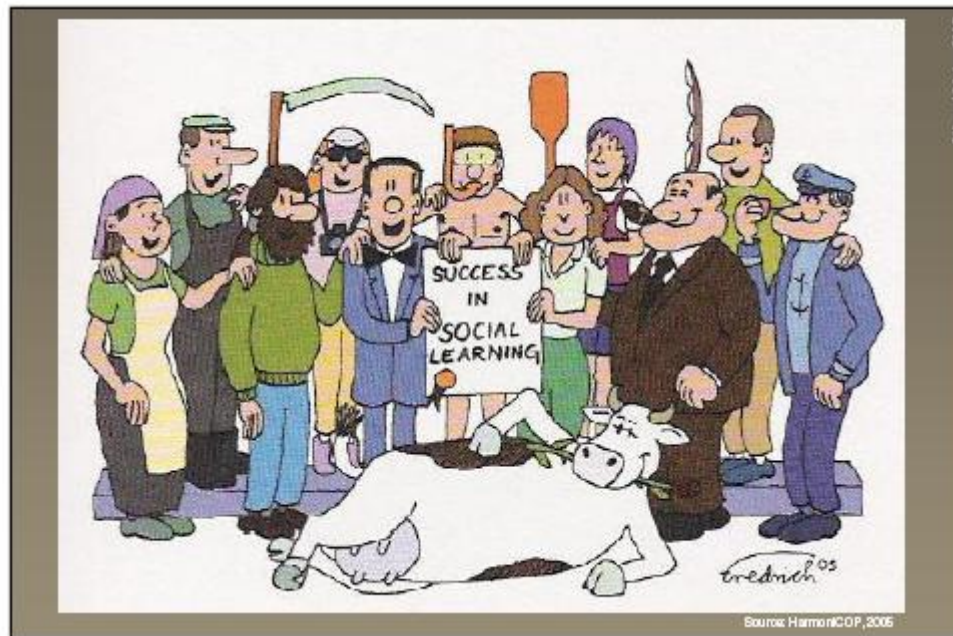
# Cova da Moura



**Operações de Qualificação e Reinserção Urbana de Bairros Críticos (Plano de Pormenor)**

# Participe

- Participe e dê a sua contribuição no desenvolvimento do Sistema de indicadores da Sustentabilidade de Oeiras



# Obrigado!

scaeiro@univ-ab.pt